## CHECK-LIST – INEXIGIBILIDADE

Contratação direta, mediante inexigibilidade, com fundamento nos arts. 10 e 11, RLCSS e procedimento definido pela INS 35.02,

	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	BASE LEGAL	peia ii vi
1.	Etapa de solicitação	DIGE EEGIE	
1.1.	Solicitação de Parecer Jurídico, mediante envio documentações relativos à contratação acompanhado de Parecer Técnico da unidade demandante.	INS 35 02, itens 7.3.1 7.3.3	
1.2.	Para o caso de fornecedor exclusivo (art 10, I, RLCSS): Atestado/declaração de Exclusividade devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio local, Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, do fabricante ou, ainda, pelas entidades equivalentes  Obs.: Averiguar a veracidade do atestado de exclusividade	INS 35.02, item 7.31, a), i, ii	
1.3.	No caso de contratação com fulcro no art. 10, II, RCLSS: currículo com formação escolar, experiência profissional acumulada, por meio de diplomas e certificados de conclusão de cursos e atestados e declarações que comprovam a execução anterior de serviços compatíveis com o objeto da contratação	INS 35.02, item 7.31, b) i, ii	
1.4.	Declaração de compatibilidade de preço e cópia de recibos, notas fiscais ou tabelas de preços que comprovem os valores dos serviços para outras empresas	INS 35.02, item 7.3.2	
1.5.	Parecer jurídico de validação pela AJUR	INS 35.02, item 7.3.3	
1.6.	Solicitação de contratação emitida pela unidade demandante via sistema	INS 35.02, item 7.1.1.	
1.7.	Termo de referência – acompanhado de justificativa técnica de razão da escolha do fornecedor ou executante; indicação de recurso próprio para a despesa; Descrição clara do objeto inclusive das unidades e quantidades a serem adquiridas.	INS 35.02, item 7.1.2.	
2.	Processo administrativo físico (Pasta Azul), devidamente autuado, protocolado e numerado.	INS 12.02, item 5.1.1. à 5.1.3	
3.	Deliberação em DIREX	INS 35.02, item 7.3.4	
4.	Termo de ratificação	INS 35.02, item 7.3.5	
5.	Instrumento Contratual	INS 35.02, item 7.3.5	
6.	Documentação pessoal do contratado ou representante legal da empresa contratada (caso seja pessoa jurídica), bem como informações quanto ao estado civil, profissão e endereço residencial do(s) responsável(is)	INS35 02, item 7.2.5, a)	
7.	Documentação relativa à qualificação técnica (Atestado de Capacidade Técnica), quando for o caso.		
8.	Ato constitutivo, Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente	INS35 02, item 7.2.5, b), i	
9.	Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente	INS35 02, item 7.2.5, b), iii	
10.	Prova de inscrição no Cadastro de Pessoal Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	INS35 02, item 7.2.5, iv	
11.	Certidão conjunta negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	INS35 02, item 7.2.5, v	
12.	Certidão negativa de débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros	idem	
13.	Certificados de Regularidade do FGTS	idem	
14.	Certidão Negativa de Débitos Estadual	idem	
15.	Certidão Negativa de Débitos Municipal	idem	